

TERMO DE REFERÊNCIA



1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, elabora-se o presente termo de referência, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, sendo que estas especificações e condições visam a esclarecer a contratação e a forma como deverão ser contratados o prestador de serviços médico veterinário.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médico veterinário, de acordo com as condições e especificações previstas neste TR.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4 - DA NECESSIDADE – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de serviços de médico veterinário no município e visto a ausência desse cargo e de uma clínica estruturada no município, a contratação aqui descrita será destinada a prestar ações e serviços profissionais em Medicina Veterinária, devidamente inscrito no Conselho de Classe, para prestação de serviço junto ao programa de vacinação de brucelose, responsabilidade técnica pelo rodeio realizado no mês de agosto e também nos atendimentos aos animais de rua, baseado no recurso recebido por emenda impositiva dos vereadores.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

É sabido da importância de se ter um profissional especializado na área de medicina veterinária para prestar assistência junto ao município nas atividades desenvolvidas pela secretaria de saúde e secretaria de agricultura e meio ambiente, no que se diz respeito ao controle de animais sejam felinos ou caninos, somando assim com a vigilância sanitária, buscando atender veementemente as demandas relacionadas a saúde pública do município.

A saúde humana e animal estão diretamente ligadas, dessa forma, o poder público objetiva disponibilizar recursos e condições para que os pequenos agricultores possam disponibilizar deste serviço assegurando um atendimento de qualidade ao seu rebanho, bem como um melhor acompanhamento e esclarecimentos no que diz respeito as campanhas de vacinação obrigatórias.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O profissional a ser contratado deverá apresentar Diploma de Formação em Medicina Veterinária;

6.2 - Deverá apresentar inscrição junto ao Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

6.3 - Deverá apresentação documentação relativa ao IMA.

7 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Promovemos pesquisa de mercado entre empresas, conforme orçamentos anexados, sendo que o menor preço encontrado foi de R\$ 35.390,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa reais), sendo este o valor que sugerimos seja adotado como preço máximo a ser admitido no certame, conforme especificação abaixo.

Item	Descrição	Quant.
01	Atendimento urgência e emergência de segunda a sexta	20
02	Atendimento urgência e emergência aos finais de semana e feriados	20
03	Castração cachorro fêmea 10 a 20kg	20
04	Castração cachorro fêmea 20 a 30kg	12
05	Castração cachorro fêmea até 10kg	12
06	Castração cachorro macho 10 a 20kg	5
07	Castração cachorro macho até 10kg	5
08	Castração cachorro macho até 20 a 30kg	5
09	Castração gato fêmea	5
10	Castração gato macho	5
11	Exame bioquímico	2
12	Hemograma	10
13	Raio x	10
14	RT rodeio	1
15	Ultrassom	10
16	Vacinação brucelose	12

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.2 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.3 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

8.4 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10 - MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 - Considerando a natureza e os valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será de forma direta por dispensa de licitação, observando os valores estimados da contratação, conforme Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

10.2 - Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

Tabuleiro, 24 de Janeiro de 2024

Roberto Carlos A. da Costa
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente